TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0006062-51.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e

Condutas Afins

Autor: Justiça Pública

Indiciado: LUCAS APARECIDO ALMEIDA FARIA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Antonio Benedito Morello

Vistos.

Diante do cumprimento da pena imposta (fls. 204 e 259),

DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato FABIANO FELISBINO

DA SILVA, com fundamento no artigo 84, parágrafo único, da Lei 9099/95, sem registro nos antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

São Carlos, 22 de março de 2017.

Antonio Benedito Morello

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA